

em 27- 28 e 29 de junho, em Foz do Iguaçu. Trouxe o Convite para o CEDCA, cuja parceria já é habitual. ●**Presenças nesse evento-** Conselheiros Renann Hélio do Carmo, Maria Leollina e Vera Lúcia. ●**Visitas ao Centro da Juventude.** Uma planilha foi exposta no telão e os Conselheiros foram adequando suas condições de atuar nessa ação- Encaminhar e-mail para todo o grupo. Cada Conselheiro presente anunciou a sua escolha do Centro da Juventude, a ser visitado. Essa listagem ainda sofrerá alterações. ●**Conselheira Tatjane Albach (cultura).** Solicitar o apoio da PSB (Básica), visando obter o instrumental. A **Conselheira Alexandra** opinou para recomendar aos Escritórios Regionais, que dêem o apoio necessário a essa empreitada. Já as saídas dos Municípios estarão ligadas à Central de Viagens. ●**Encaminhamentos:** 1) Reencaminhar a planilha das visitas aos Conselheiros, para preenchimentos e datas. 2) Solicitar à CPSP apoio para construção de instrumental, tendo como base o dos CENSES. 3) Fica deliberado o apoio dos Escritórios Regionais, para o deslocamento dos Conselheiros com recursos do FIA. ●**Relato das Comissões Especiais.** 1) Comissão Especial do Banco de Projetos. 2) Comissão Especial do OCA. 3) Comissão Especial da Conferência. No momento seguinte, a **Conselheira Francieli Piva Maciel** (Assoc. Hospitalar Dr. Raul Carneiro) efetuou uma narrativa a respeito de reunião realizada no Tribunal de Contas, da qual participavam ela própria, mais os Conselheiros Rodrigo, Leandro Meller e Conrad Roesel. Ana Maria e Carlos fizeram a fundamentação. Nas falas foi feita uma analogia com o praticado e não fizeram referência à Resolução do CONANDA. Abordou-se sobre a ação e a legalidade dos Art. 12 e 13 da Resolução 137. Foi explicado que a deliberação 50 já foi elaborada para adquirir a Lei 13019. Aguardar a finalização do processo e proceder uma consulta em separado. Se houver concordância com o texto, sairá o ofício para a SEDS, Casa Civil referente à alteração da Lei. A Comissão Especial poderá elaborar a descrição e exposição dos motivos. ●**Encaminhamento de ofício à Secretária de Estado,** contendo pedido de alteração da Lei. ●**Comissão da Conferência-Superintendente Leandro Meller-** Foi compartilhado que os Municípios estão solicitando orientações sobre as suas Conferências Municipais. Como trabalhar com a questão dos Delegados: 1) através de um processo de Assembleia Regional. 2) Garantir no mínimo um Delegado por Município; geraria a necessidade do Conselho apontar qual o segmento escolhido. A proposta da deliberação foi colocada em tela, baseada na Resolução do CONANDA. Já as vagas não preenchidas irão para a rede ou movimentos sociais, a critério do Município. **Aprovado-** O próximo texto foi o Regulamento da Conferência, baseado no documento da Conferência de 2015. (texto lido). -Ofício dirigido ao Setor Financeiro, solicitando na LOA 2019, os recursos necessários. ●**Aprovado** o Regulamento da 10ª Conferência Estadual (constante do site do CEDCA)- Enviar o link para os CMDCA (todas as produções disponíveis nesse link). Foi informado pelo **Presidente Alann Bento (SEDS)** que nesta data é celebrado o Dia Nacional de combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. Mais de um milhão de acessos aos vídeos, referentes à Campanha "Não engula esse choro". A **Conselheira Alexandra** solicitou formalmente, a previsão de instalação dos out-doors e busdoor sobre a referida Campanha (onde e quantos). Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Evelin Soares, sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e inserido no site do CEDCA/PR.

61966/2018

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

#### PORTARIA Nº 016/2018 – COMEC

**EMENTA:** Revogação da Portaria n.º 15/2018/COMEC e nomeação de membros para a composição da Comissão Multidisciplinar da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC para a elaboração do Termo de Referência para a contratação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, ambos do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Decreto Estadual n.º 698/1995), e o Decreto Estadual n.º 9.381/2018:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear e constituir Comissão Multidisciplinar da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, com a competência de elaborar o Termo de Referência para a contratação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal n.º 13.089/2015, composta pelos seguintes servidores:  
- MARIA LUIZA MALUCELLI ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.032.751-2 – Presidente;  
- MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.372.831-3, Suplente da Presidência e Membro titular;  
- RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO, portador da Cédula de Identidade RG

n.º 1.045.998-2, Membro titular;  
- WILIANSON ALVES CORREA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.426.356-0, Membro titular;  
- FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.077.776-4, Membro titular;  
- GIL FERNANDO BUENO POLIDORO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.529.636-4, Membro titular;  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 15/2018/COMEC e demais disposições em contrário.  
Curitiba/PR, 18 de junho de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO  
Diretor-Presidente da COMEC  
Decreto n.º 9.381/2018.

62041/2018

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

#### PORTARIA Nº 017/2018 – COMEC

**EMENTA:** Atualização dos membros integrantes da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, em consonância com a Lei Federal n.º 8.159/1991.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, ambos do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Decreto Estadual n.º 698/1995), e o Decreto Estadual n.º 9.381/2018:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, visando dar cumprimento à Lei Federal n.º 8.159/1991, que disciplina a política nacional de arquivos públicos e privados, e ao Decreto n.º 3.575/2011, que dispõe sobre a designação de Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos:  
- LUCIEN REICHENBACH VAZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.555.647-0, como Presidente;  
- CLAUDIO SCHTINI DE ALMEIDA TORRES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.974.745-0, como Membro titular;  
- MATHEUS PEREIRA DE FARIA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.102.318-4, como Membro titular;  
- PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.758.325-8, como Membro titular;  
- PAULO MEDEIROS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.102.480-6, como Membro titular;  
- ROSICLER IACHINSKI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.412.398-8, como Membro titular;  
- RUBIANE XAVIER DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.210.323-6, como Membro titular.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 01/2017/COMEC e demais disposições em contrário.  
Curitiba/PR, 18 de junho de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO  
Diretor-Presidente da COMEC  
Decreto n.º 9.381/2018.

62042/2018

## Secretaria da Cultura

### Certidão de Baixa de Responsabilidade - Prestação de Contas de Adiantamento

Em atendimento a Lei Complementar 113 de 15/12/05, solicitamos publicação das CERTIDÕES DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE, referente Prestação de Contas de Adiantamento dos responsáveis abaixo:

**Interessada:** SEEC AD Elizabeth Terezinha B.Follador Gomes

**Despesa:** Material de Consumo

**Valor:** R\$ 1.500,00

Empenho n.º 18000005

Protocolo n.º 15.249.371-1

Certidão de Baixa n.º 01/2018

**Data da Baixa:** 18/06/2018

**Interessado:** SEEC AD Marcos Coga

**Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor:** R\$ 800,00

Empenho n.º 18000006

Protocolo n.º 15.249.246-4

Certidão de Baixa n.º 02/2018

**Data da Baixa:** 18/06/2018

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Matias Marino da Silva,  
Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial.

Regina Elena Saboia Iorio,  
Diretora Geral, em exercício.

61514/2018